

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

RELATÓRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da UG Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, relativo ao exercício financeiro de 2024, conforme dispõe o anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2024; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2024; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2024.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa fixada da UG Prefeitura foi da ordem de R\$ 77.608.676,50 (setenta e sete milhões, seiscentos e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) sendo que no decorrer do exercício de 2024 a mesma teve seu valor alterado, mediante créditos adicionais suplementares, gerando uma dotação atualizada de R\$ 130.849.156,39 (cento e trinta milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), sendo que dos créditos adicionais abertos, R\$ 17.476.598,59 (dezessete milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos) foram abertos por excesso de arrecadação, R\$ 15.969.156,98 (quinze milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos) foram abertos por recursos de convênios, R\$ 23.844.838,43 (vinte e três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) abertos



Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

por superávit financeiro, R\$ 4.050.114,11 (quatro milhões, cinquenta mil, cento e quatorze reais e onze centavos) por anulação para suplementação de outra UG e R\$ 21.110.275,12 (vinte e um milhões, cento e dez mil, duzentos e setenta e cinco reais e doze centavos) por suplementação/anulação de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual, conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO		VALOR – R\$
Despesa fixada		77.608.676,50
Créditos adicionais		53.240.479,89
(+)Suplementares – Excesso Arrecadação	de	17.476.598,59
(+)Suplementares – Recurso Convênios	do	15.969.156,98
(+)Suplementares – Recurso Superávit Financeiro	do	23.844.838,43
(-)Anulação para suplementação Outra UG	de	(4.050.114,11)
(+)Suplementação		21.110.275,12
(-)Anulação		(21.110.275,12)
Despesa total autorizada		130.849.156,39

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2024 bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ 12.152.986,58 (doze milhões, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada	130.849.156,39
Despesa empenhada	104.181.986,13
Economia na execução da Despesa	26.667.170,26

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -



Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

Quando comparado o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada, nota-se que houve um superávit na execução orçamentária do exercício de 2024 da ordem de R\$ 22.062.492,37 (vinte e dois milhões, sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), evidenciando que o município arrecadou mais do que realizou de despesa no exercício. Tal situação deve-se principalmente ao fato do município arrecadar as receitas incidentes para a saúde e câmara municipal orçamentariamente, e repassá-los através das contas do grupo de contas de transferências concedidas. Não obstante, um dos princípios elencados na Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio fiscal. Neste ponto, podemos observar da análise do balanço patrimonial do exercício de 2024, a existência de um superávit financeiro consolidado total gerado pelo município advindo do exercício anterior de R\$ 45.082.885,19 (quarenta e cinco milhões, oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), sendo este superávit apurado foi suficientemente capaz de cobrir o montante da despesa orçamentária executada no exercício de 2024, juntamente com o valor arrecadado, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Total Arrecadada	126.244.478,50
Despesa Total Realizada	104.181.986,13
Superávit Orçamentário em 2024	22.062.492,37
Superávit Financeiro de 2023-PCA	45.082.885,19
(=)Saldo Líquido para cobertura de despesas orçamentária	67.145.377,56

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -

Em relação à despesa realizada durante o exercício de 2024, observa-se que o valor total empenhado foi da ordem de R\$ 104.181.986,13 (cento e quatro milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos), sendo a mesma discriminada nas seguintes funções de governo:



Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR EM R\$
JUDICIARIO	1.593.216,02
ADMINISTRAÇÃO	12.152.131,52
ASSISTENCIA SOCIAL	5.166.994,40
EDUCAÇÃO	62.920.923,11
CULTURA	1.875.852,12
URBANISMO	8.831.697,04
GESTÃO AMBIENTAL	2.339.349,71
AGRICULTURA	2.210.372,75
COMÉRCIO E SERVIÇOS	50.000,00
TRANSPORTE	5.688.832,04
DESPORTO E LAZER	1.352.617,42
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS	104.181.986,13

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 13 -

As Funções de Governo com maior aplicação de recursos no exercício foram a de "Educação" com **R\$ 62.920.923,11** seguida de "Administração" com **R\$ 12.152.131,52** do total empenhado, respectivamente.

II - RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

Ao final do exercício financeiro observa-se que ocorreu um superávit na arrecadação da ordem de R\$ 32.376.008,50 (trinta e dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, oito reais e cinquenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Orçada Prevista	93.868.470,00
Receita Arrecadada	126.244.478,50
Superávit de Arrecadação	32.376.008,50

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -

O superávit gerado na arrecadação evidencia que o município foi capaz de superar a expectativa de arrecadação da Prefeitura Municipal de Ibatiba, não sendo necessário a



Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

adoção de nenhuma medida que objetivasse a redução da despesa em detrimento da frustração na arrecadação das receitas, fato este que podemos constatar da análise dos demonstrativos da PCA de 2024.

III - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2024 de R\$ 104.181.986,13 (cento e quatro milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos), R\$ 102.990.855,65 (cento e dois milhões, novecentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) foram pagos no próprio exercício, sendo gerado o montante de R\$ 1.191.130,48 (um milhão, cento e noventa e um mil, cento e trinta reais e quarenta e oito centavos) de restos a pagar do exercício em análise, sendo que o total dos restos a pagar inscritos no exercício e de exercícios anteriores, totalizaram o montante de R\$ 1.533.608,08 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e oito reais e oito centavos), conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	104.181.986,13
(-)Valor pago no exercício	102.990.855,65
(=)RP Processado do Exercício	1.093.011,68
(=) RP Não processado do Exercício	98.118,79
Valor do RP do exercício	1.191.130,48
Saldo de RP de Exercícios Anteriores	342.477,60
Total dos Restos a Pagar Geral	1.533.608,08

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14

IV. 4 LIMITE DE GASTOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL (Art. 59, VI LC 101/2000).

A despesa orçamentária realizada do Legislativo Municipal no transcorrer do exercício de 2024 somaram o montante de **R\$ 1.593.216,02** (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos),



Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

sendo que o valor repassado pelo município ao legislativo municipal foi de **R\$** 2.986.923,50 (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos) correspondente a aproximadamente 7,00% das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal arrecadadas no exercício de 2023, estando, desta forma, dentro do limite constitucional de 7,00% (sete por cento) previsto no inciso III, art. 29-A da Constituição Federal de 1988. Do valor repassado ao legislativo, foram restituídos aos cofres públicos, o montante de R\$ 92.656,01, referente ao duodécimo repassado no exercício.

CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes no Anexo III da Instrução Normativa nº. 068/2020, encerramos o exercício financeiro de 2024, conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em educação e saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omines*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.



Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e

inunicípio amplie a qualidade e eliciencia dos serviços prestados, aperieiçoando e

dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros

vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das

atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses de

ordem social.

Ibatiba – ES, 21de março de 2025.

Luis Carlos Pancoti

Prefeito Municipal